



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

DECRETO Nº 103/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Nacional de Carnaval no dia 01 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro a 02 de março de 2022 em razão ao Feriado Nacional de Carnaval.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades com expediente normal, Unidades de Saúde para Serviços de Emergência, Casa dos Idosos e Secretaria Municipal de Obras.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 22 de fevereiro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE